PORTARIA Nº 1.829/2025

DE 09 DE JUNHO DE 2025

Lota residente jurídico.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 1.383/2025, de 06 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar, na 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, a Bacharela em Direito **Layane Santos Passos**, do Quadro de Residentes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **11/06/2025 10:55:36**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.